



**AUTÓGRAFO Nº 6.827**  
de 31 de outubro de 2023

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Silvio dos Santos)



*“Institui a Semana Municipal de  
Conscientização, Prevenção e Combate ao  
Bullying e Cyberbullying”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying”, a ser promovida anualmente, na semana que compreender o dia 7 de abril, em que se celebra o “Dia Nacional de Combate ao Bullying”.

Parágrafo único. O Evento a que se refere o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art 2º Durante a "Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying" poderão ser planejadas ações como palestras, seminários e campanhas educativas junto às diversas Redes de Ensino e Instituições com o apoio de Fundações, Associações, Autarquias, organizações ligadas ao tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4JV204WM106XSTK1>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4JV2-04WM-106X-STK1**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4JV2-04WM-106X-STK1  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>